



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ADITAMENTO n° 02/2022 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n°. 130/2020**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, como Contratante, e a firma **DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, como contratada, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n° 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n° 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Sr.<sup>a</sup> Secretária Municipal de Educação, **Anna Paula da Silva Franco**, portadora da carteira de identidade n° 108877671 e do CPF N° 073.211.657-01, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 26.550.332/0001-33, com sede na Estrada Araruama Rio Bonito, s/n°, Parte, Galpões, Itaquara, Araruama/RJ, CEP: 28.985-678, neste ato por seu representante legal, Sr. **Marcos Henrique Gonçalves dos Santos**, brasileiro, portador da carteira de habilitação n° 01.393.139.301, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o n° 638.909.847-20, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n° **7831/2020**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n° **130/2020**, cujo objeto é a “contratação de empresa para efetuar o transporte de alunos da rede municipal de ensino, referente à locação de 16 ônibus com 42 lugares cada, pelo período de 12 meses”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 25% do objeto estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato n° 130/2020, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei n° 8.666/1993.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 1.162.800,00 (um milhão, cento e sessenta e dois mil e oitocentos reais), cuja despesa correrá a conta das seguintes dotações: PT nº 02.010.001.12.361.12.2061, ED 3.3.90.39.06.04.00.00, Empenho nº 1072/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 12 de maio de 2022.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

**Lívia Bello**  
Prefeita

**Anna Paula da Silva Franco**  
Secretária Municipal de Educação

**DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

Marcos Henrique Gonçalves dos Santos  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: